



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.637

João Pessoa - Terça-feira, 10 de Maio de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 32.122 de 09 de maio de 2011

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/874/2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390	10	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490	10	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto de nº 32.109, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2011; 123ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 32.123 de 09 de maio de 2011

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/762/2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.337.400,00** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	49.900,00
	3390	70	10.000,00
	4490	70	15.000,00
20.604.5252-4283- FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDADE VEGETAL	3390	00	20.000,00
	3390	70	25.000,00
20.604.5252.4287- EDUCAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA PARA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA, PESTE SUÍNA CLÁSSICA E ZOONOSES	3390	00	197.500,00
	3390	70	55.000,00

35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5183-1599- PROMOÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO	4490	00	285.000,00
	4490	58	680.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.337.400,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	35.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	4.900,00
20.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390	70	10.000,00
20.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	00	10.000,00
	4490	70	15.000,00
20.601.5183-2676- SEMENTES FISCALIZADAS	3390	00	285.000,00
20.602.5252-1279- APOIO À PRODUÇÃO E AO ARMAZENAMENTO DE FORRAGENS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	3390	00	10.000,00
	4490	00	5.000,00
20.602.5252-2675- FOMENTO À MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS E À PRODUÇÃO PECUÁRIA	4490	00	16.100,00
20.602.5252-2680- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390	00	171.400,00
	3390	70	45.000,00

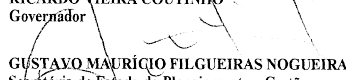
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.604.5252-4283- FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDADE VEGETAL	4490	70	10.000,00


20.604.5252-4287- EDUCAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA PARA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA, PESTE SUÍNA CLÁSSICA E ZOONOSES	4490	00	15.000,00
	4490	70	10.000,00
20.605.5252-4163- APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	4490	70	15.000,00
20.607.5183-1599- PROMOÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO	3390	58	680.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.337.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

  
MARENILSON BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 32.124 de 09 de maio de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/810/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

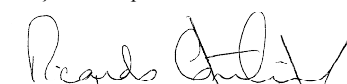
Assinatura: (83) 3218-6518


Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

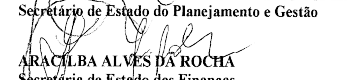
34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

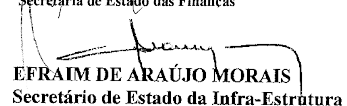
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	00	5.000,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390	00	5.000,00
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	00	10.000,00
	4490	00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

  
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 32.125 de 09 de maio de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/838/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
10.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

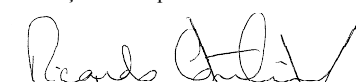
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5040-4587- ATENÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIO-LÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	3340	06	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

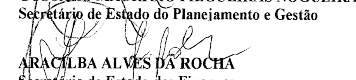
10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
10.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

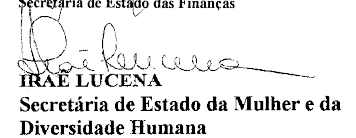
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5040-4587- ATENÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIO-LÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	3390	06	65.000,00
	4490	06	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

  
IRACELMA LUCENA  
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Decreto nº 32.126 de 09 de maio de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/839/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
10.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

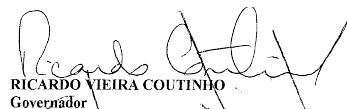
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5040-4529- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	4490	00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

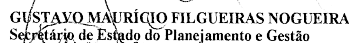
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
10.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

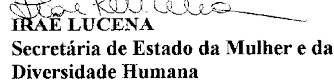
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5040-4529- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	3390	00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

  
IRACÊ LUCENA  
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Decreto nº 32.127 de 09 de maio de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/785/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 62.330,99 (sessenta e dois mil trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.205- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	70	62.330,99
<b>TOTAL</b>			<b>62.330,99</b>

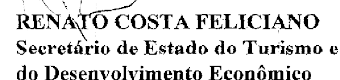
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

  
RENATO COSTA FELICIANO  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 32.128 de 09 de maio de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/859/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 258.580,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas.

33.000 – PROJETO COOPERAR  
33.101 – PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.5175-1659- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS	3350	00	50.000,00
	3350	48	193.580,00
	4450	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>258.580,00</b>

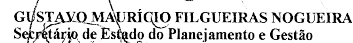
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

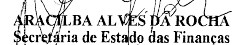
33.000 – PROJETO COOPERAR  
33.101 – PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.5175-1588- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	4450	00	50.000,00
	4450	48	193.580,00
04.244.5175-1661- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	4450	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>258.580,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 3.097

João Pessoa, 09 de maio de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LEOMAR BENÍCIO MAIA**, matrícula nº 169.069-9, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Oitava Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.



Ato Governamental nº 3.098

João Pessoa, 09 de maio de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Oitava Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 325

João Pessoa, 06 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão do Pregão da Maternidade Frei Damião, os servidores: **RILDO SILVA**, matrícula nº 50.814-5, (Pregoeiro), **CACILDA MARIA SILVA**, matrícula nº 84.210-9, (Pregoeiro Substituto), **CLOVIS SERGIO COSTA RAMOS**, matrícula nº 998.451-8, (Equipe de Apoio), **MONICA DE PAIVA FIALHO CARNEIRO BRAGA**, matrícula nº 79.247-1, (Equipe de Apoio) e **CARMEN LÚCIA FEITOSA DE LIMA**, matrícula nº 148.297-1, (Equipe de Apoio). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde - Interino

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 92/2011

João Pessoa, 02 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**Considerando** o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**Considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Relocar o funcionário da SEDAP Rildes Gomes Ferreira, matrícula 50055-1 do município de Picuí para o município de Frei Martinho, com a finalidade de emissão de GTA.

Art. 2º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
MARENILSON BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 227

João Pessoa, 09 de 05 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores **NORMANDO ARAÚJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, (Presidente), **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, (Membro) e **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Inquérito-CPI, desta Secretaria, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar, ainda, o servidor **JOSIAS DE AZEVEDO LIMA FILHO**, matrícula nº 139.014-7, para Secretariar a referida Comissão.

  
AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

## FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 085/2011

João Pessoa, 20 de abril de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **FRANCISCO DAS CHAGAS UGULINO DE ARAÚJO**, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data acima solicitada.

  
Simone Jordão Almeida  
Presidente

### Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

#### FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2011

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 31/03/2011
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	5.375.302,59	17.859.977,71
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	286.468,60	706.844,78
TOTAL		5.661.771,19	18.566.822,49

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			RS
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS	
3350.39	Ação Social Arquidiocesana - Distribuição de Pão e Leite em Comunidades Carentes	40.910,00	
3350.43	APAE/Esperança - Manutenção da Instituição	6.250,00	
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção da Instituição	10.000,00	
3350.43	Inst. de Educação e Assit. Cegos do Nordeste - Manutenção da Instituição	4.900,00	
3350.43	Comunidade Jesus Perola Preciosa - Manutenção da Instituição	4.325,00	
3350.43	Fundação Gov. Flávio Ribeiro Coutinho - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	50.000,00	
3350.43	Assoc. Hospitalar de Umbuzeiro - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	345.800,00	
1 - Sub Total (1)		462.185,00	
2 - Sub Total da Despesa Anulada (2)		148.200,00	
3 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Fev		0,00	
4 - TOTAL (1-2+3)		313.985,00	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			RS
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS			ATÉ O MÊS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Manutenção de Creches Estaduais			376.100,00
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Fubá			3.298.966,74
SUBTOTAL			3.675.066,74

TOTAL GERAL	3.989.051,74
-------------	--------------

FUNCEP - PB

  
Eliane Cavalcante Lopes de Sousa  
Contadora - CRC-PB 7299/O-4

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 002/2011

Publicado no D.O do dia 05/05/2011 e republicado por incorreção.

O Gestor do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 19.328 de 26 de novembro de 1997.

RESOLVE:

1) Constituir uma Comissão, formada pelos servidores José Marciano Mendes de Araújo, matrícula 099.710-2, Marta Valéria Carvalho dos Santos, matrícula 78.602-1 e Maria Bernadete Galvão Machado, matrícula 81.239-1, para sob a presidência do primeiro, processar o inventário físico de todos os bens móveis, equipamentos, instalações e veículos inclusive os comodatos da Unidade Técnica e Gerências Regionais, com vistas a atualizar os dados no sistema operacional.

2) Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

3) Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 05 de Maio de 2011

  
ROBERTO DA COSTA VITAL  
Gestor do Projeto Cooperar

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 162/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear KALINA MÁRCIA BOUDOUX SILVA, matrícula nº 93.795-9, como Subcoordenadora de Recursos Humanos, Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 163/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear ISABELA MAGNA PEREIRA DE MELO MOURA, matrícula nº 073.685-6, como Coordenadora de Serviços, Símbolo- FG-4.

PORTARIA Nº 164/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear JORGE DE GOUVÊA SEIXAS, matrícula nº 88.458-8, como Consultor de Fomento, Símbolo- FG-2.

PORTARIA Nº 165/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear GILMAR COUTINHO DE ARAÚJO, matrícula nº 80.822-9, como Consultor de Economia e Finanças, Símbolo- FG-2.

PORTARIA Nº 166/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear NILSON SOARES DOS REIS, matrícula nº 995.722-0, como Subcoordenador Orç. E Contabilidade, Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 167/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear SILVANA COSTA PEREIRA, matrícula nº 73.286-9, como Chefe de Gabinete, Símbolo- FG-3.

PORTARIA Nº 168/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear NILTON VICENTE FERREIRA, matrícula nº 66.741-2, como Coordenador de Promoções e Eventos, Símbolo- FG-4.

PORTARIA Nº 169/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear ROSA DE LOURDES DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 900.016-0, como Subcoordenadora de Promoções e Eventos, Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 170/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR,

no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear SOLANGE GOMES DE MENDONÇA ALVES, matrícula nº 900.014-3, como Subcoordenadora de Marketing, Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 171/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear MARIA DO SOCORRO CAMELO VIEIRA, matrícula nº 82.236-1, como Coordenadora de Relação com Mercado, Símbolo- FG-4.

PORTARIA Nº 172/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear JOSEFA SELMA DE FARIAS, matrícula nº 97.034-4, como Subcoordenadora de Finanças, Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 173/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear MARIA ISABELLE CAMELO VIEIRA, matrícula nº 87.799-9, como Subcoordenadora de Prog. Conveniados - Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 174/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear LERNA CURI DE MELO, matrícula nº 82.250-7, como Coordenadora de Desenvolvimento e Fomento - Símbolo- FG-4.

PORTARIA Nº 175/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear DÉBORA DE LUNA MACIEL, matrícula nº 995.721-6, como Consultor de Planejamento - Símbolo- FG-2.

PORTARIA Nº 176/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear MARIA VILMA TARGINO DA SILVA, matrícula nº 900.145-0, como Subcoordenadora de Estatística - Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 177/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear CIBELLE COSTA CORRÊA, matrícula nº 995.721-7, como Subcoordenadora de Controle Interno - Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 178/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 995.721-8, como Coordenadora de Economia - Símbolo- FG-4.

PORTARIA Nº 179/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 995.721-7, como Subcoordenadora de Investimentos - Símbolo- FG-8.

PORTARIA Nº 180/2011 João Pessoa, 04 de abril de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear YURI AMAZONAS, matrícula nº 995.722-1, como Subcoordenador de Desenv. E Capacitação - Símbolo- FG-8.

  
RUTH AVELINO CAVALCANTI  
Diretora Presidente

**EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E  
SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA**

**PORTARIA Nº 146/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **MARIVALDA CESAR RAMALHO**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Mercado, da Regional de Patos até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 154/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **PEDRO GUEDES DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de Inspetor de Agências, da Regional de Patos até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 156/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **MARCONE CARNEIRO BRITO**, para exercer a Função de Confiança de Inspetor de Agências da Regional de Patos até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 171/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **FLÁVIO ROBERTO PEREIRA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Administração, da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 172/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Inspetor de Agências, da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 173/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **MAURÍLIO JOCA CABRAL**, para exercer a Função de Confiança de Inspetor de Agências, da Regional de Patos, até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 174/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **GIOVANA CRISTINA DA SILVA MARTINS**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Compras de Produtos Básicos, até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 175/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **ROGÉRIO DE MIRANDA BELTRÃO ARAÚJO**, para exercer a

Função de Confiança de Chefe da Seção de Material, até ulterior deliberação.

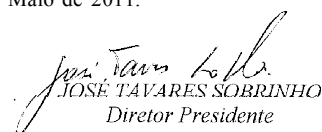
Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 176/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.**

**RESOLVE**

Designar **CLAUDIO RORIGUES DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Insumos Implementos e Produtos, até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Maio de 2011.

  
JOSE TAVARES SOBRINHO  
Diretor Presidente

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA EMPREENDER PB**

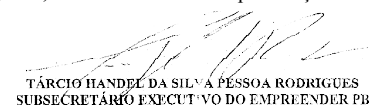
**Portaria n. 001/2011.**

**João Pessoa, 04 de maio de 2011.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. 9.335 de 25 de julho de 2011, bem como com base na Lei Complementar n. 67, de 07 de julho de 2005, c/c o disposto no artigo 51 da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.833 de julho de 1994.

**RESOLVE:**

Designar os servidores **PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**, de Matrícula n. 156.137-5, como Presidente, **ROSÂNGELA SITÔNIO RUMÃO**, de Matrícula n. 105.752-9, **JADSON ALEXANDRE DE ALMEIDA XAVIER**, de Matrícula n. 170.953-4, ambos membros Titulares; e **LETIZA MARIA VANANCIO DE ALMEIDA**, de Matrícula n. 170.995-0, como Suplente, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Subsecretaria, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

  
TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER PB

**Polícia Militar**

**PORTARIA nº. GCG/0060 /2011-CG**

**João Pessoa, PB, 02 de maio de 2011.**

**Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

**1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Soldado QPC Matrícula: 523.002-1 RODRIGO HERMANY FIGUEIREDO VILAR**, classificado no 2º BPM, filho de Simeão Vilar de Carvalho e de Maria José Figueiredo Vilar, nascido no dia 20 de fevereiro de 1979, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua D. Pedro I, 768, São José, Campina Grande - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

**2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**PORTARIA nº GCG/0062/2011-CG**

**João Pessoa - PB, 09 de maio de 2011.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Subitem 10.1 do Edital n.º 001/2010 CFO PM/BM**,

**RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR o ATO Nº 048-CCCCFO-PM/BM-2011**, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, da candidata abaixo referenciada, que foi reintegrada ao certame por força da determinação judicial proferida nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 200.2011.011.767-4, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

**BOMBEIRO MILITAR - FEMININO**

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
01	JINARLA PEREIRA SILVA DA CRUZ	1º	650,6

**2. CONVOCAR a candidata acima referenciada para comparecer à sala do Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comandante-Geral, sito na Praça Pedro Américo, S/N, Centro desta Capital, no dia 10 de maio de 2011, às 09h00min**, munida dos documentos insertos no **Item 13** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matrícula.



3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula da aludida candidata classificada no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 1 e 13** do Edital do Certame.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

  
EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel-OCOC  
Comandante-Geral

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1885-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.670-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1033

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 940-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUZINETE CORDEIRO DA SILVA SOUZA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 93.489-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1034

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 15535-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARGARETH DE FÁTIMA ANDRADE ALVES, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 89.776-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4287-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AUREA MARIA CORDEIRO DE SOUSA CARVALHO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 81.884-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de abril de 2011.

  
DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Presidente em Exercício da PBprev

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

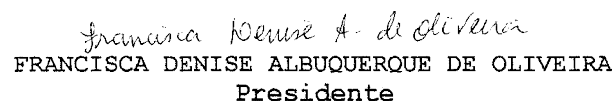
PORTARIA Nº 105/2011-FAC-GP.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no D.O.E. de 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art.37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear **ROBERT SIDNEY DORE JÚNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de estudos e Projetos, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Presidente

## Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00005/2011/CEB 26 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0109142011-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/04/2011.

  
Renato Neiva Montenegro  
COLETOR ESTADUAL DE BELEM  
ARTE - Matr. 187.889-3  
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.736-0	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA - ME	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1471 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.071-4	SEVERINO CLEMENTINO DE LIMA	R SOLON DE LUCENA, Nº 38 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.548-6	AMANCIO DOS SANTOS SOUSA	TV SAO PEDRO, Nº 35 - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL
16.105.245-2	ARNALDO AVELINO BATISTA	R FELICIANO PEDROSA, Nº - CENTRO	BELEM/PB	FORTE
16.150.050-1	MARIA FATIMA SOARES MACHADO - ME	R BRASILIANO DA COSTA, Nº 171 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.105.579-6	ROSA LOURENCO MAIA	R CELSO CIRNE, Nº 00005 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.280-0	ADRIANO PEDRO OLIVEIRA DE CARVALHO	TV FRANCISCO GOMES, Nº 324 - CENTRO	LOGRADOURO/PB	NORMAL
16.165.259-0	DANILA DALYS GOMES BATISTA	R CELSO CIRNE, Nº 115 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.820-0	JOSE RAFAEL SOBRINHO	AV SEVERINO SIMAO PESSOA, 00193 - CENTRO - 58265000, Nº -	DUAS ESTRADAS/PB	NORMAL
16.148.305-4	JOAO PAULO ALVES DE MACEDO ME	R SAO SEBASTIAO, Nº 347 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.073.142-9	JOSE VIEIRA SOBRINHO	R DO COMERCIO, Nº 57 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO/PB	NORMAL